



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02392 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 023/2024.....	2
DECRETO Nº 024/2024.....	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL Nº 003/2024	4
DECRETO Nº 025/2024.....	6
DECRETO Nº 026/2024.....	7
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.....	8
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024.....	9
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022	10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02392 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 023/2024

EXONERA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART.1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2024, a servidora abaixo relacionada ocupante de Cargo efetivo deste Município, conforme segue:

NOME:	CPF/RG:	CARGO:
Thais Aparecida de Lima	431.910.198-71 42.998.351-7 SSP SP	Psicóloga

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em 15 de fevereiro de 2024.


Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02392 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 024/2024

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica nomeada, a partir de 15 de fevereiro de 2024, a servidora abaixo relacionada, em seu respectivo cargo, em virtude de habilitação de Concurso Público Municipal, realizado em 22 de janeiro de 2023, e homologado em 01 de fevereiro de 2023, conforme segue:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Loeci de Moraes da Conceição	Professor	40º

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 15 de fevereiro de 2024.

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02392 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS – EDITAL Nº 003/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º - Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais:

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento ou Nascimento;
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista do sexo masculino;
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- XIX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI 01 (uma) foto 3x4 recente;
- XII Ter idade igual ou superior a 18 anos;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02392 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- XIII Certidão de antecedentes criminais (www.dpf.gov.br – Federal);
- XIV Certidão de nada consta;
- XV Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XVI Declaração de não acúmulo de cargos;
- XVII Atestado de sanidade física (**exames: hemograma completo**)

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO – PAP – EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	CARGO
Cleodete Borges dos Santos Oliveira	Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial
Josiane da Rosa	Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial

ART.2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 15 de fevereiro de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02392 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 025/2024

PRORROGA ATÉ 15 DE MARÇO O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DE 2024, COM 30% DE DESCONTO EM COTA ÚNICA E TAXA DE COLETA DE LIXO EM COTA ÚNICA SEM DESCONTO.

O Prefeito do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **PRORROGADO ATÉ 15 DE MARÇO** o prazo para pagamento da cota única, com 30% de desconto, para IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, do ano de 2024;

Art. 2.º - O prazo para o pagamento da COTA ÚNICA da COLETA DE LIXO do exercício 2024 também fica prorrogado para 15 de MARÇO de 2024, sem desconto.

Art. 3.º - Os vencimentos das demais parcelas permanecem inalterados.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 15 de março de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02392 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 026/2024

PRORROGA ATÉ 18 DE MARÇO DE 2024 O PRAZO PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO (ALVARÁ) COM 30% DE DESCONTO E COTA ÚNICA DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM SEU VALOR NORMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado até 18 de março de 2024 o prazo para pagamento da cota única, com 30% de desconto, da taxa de ALVARÁ, do ano de 2024.

Art. 2º - O pagamento da cota única da **Taxa de Vigilância Sanitária**, com valor normal, referente ao exercício de 2024, também fica prorrogado até 18 de março de 2024.

Art. 3º - Os vencimentos das demais parcelas permanecem inalterados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 15 de fevereiro de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02392 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor para Contratação de empresa especializada para fornecer 300m² de toldo em lona Night Day com gramatura 600 de mil fios com proteção UV cor azul reno, incluindo estrutura em ferro aço carbono, solda MIG industrial, pintura com tinta linha automotiva Farben – cor azul, sob requisição da Secretaria de Planejamento, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa J. LAYNES COMERCIO DE TOLDOS E COBERTURAS devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.736.981/0001-26, pois apresentou a melhor proposta, no valor de R\$ 46.494,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 15 de fevereiro de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02392 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Fundamentado no art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor para Aquisição de Tatame de EVA, texturizadas, impermeável e lavável, para finalidade de boa aderência dos pés na prática esportiva e também para proteção do piso nos Centros de Educação Infantil municipais, sob requisição da Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa KLEBER WILLIAN ODORIZZI RAMALHO 04410137913 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.526.852/0001-85, pois apresentou a melhor proposta, no valor de R\$ 33.200,00 (trinta e três mil, e duzentos reais), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública.

Santa Tereza do Oeste, 15 de fevereiro de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02392 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

DATA DE RESCISÃO DO CONTRATO: DIA 06/02/2024

Nome: Leodivane Pereira da Silveira

Cargo: Professor de Apoio Pedagógico (PAP) – Educação Especial

Santa Tereza do Oeste, 15 de fevereiro de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)